

Ofício CT-Saúde/CIF nº 88/2023

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B – Subsolo - CEP: 70818-900 - Brasília/DF
E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

C/C

À Senhora

**CÉLIA REGINA MIRANDA MELO
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B – Subsolo
CEP: 70818-900 - Brasília/DF
E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

À Senhora

PAULA CAMBRAIA DE MENDONÇA VIANNA

Gerente do Programa de Saúde - Fundação Renova
Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários
CEP: 30.112-020 Belo Horizonte/MG
E-mail: governanca@fundacaorenova.org

Assunto: Resposta ao Ofício FR.2023.2271 (16950887) referente à Impugnação à Deliberação CIF nº 707/2023/CIF – Aprovação da Nota Técnica nº 83/2023 – Segunda Revisão Bianual do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste reiterar nosso posicionamento acerca da

Nota Técnica nº 83/2023 – Segunda Revisão Bianual do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano apresentada na 70ª Reunião do CIF, na qual foi aprovada a Deliberação nº 707/2023/CIF. Todas as justificativas técnicas em favor da referida Nota Técnica foram discutidas e defendidas nesta reunião, e se encontram em ATA e na gravação da 70ª RO do CIF.

Portanto, aguardamos a resposta e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que cumpria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Lucas Daniel Marciano de Oliveira
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde